

DESPACHO

Ref.: MODO DE DISPUTA FECHADO – MDF Nº 43/2018-2ª Pub.

SID: 16.639.605-0 (d)

OBJETO: Produção do Empreendimento HABITACIONAL RESIDENCIAL SERTANEJA II – 9ª ETAPA – Conjunto Zulmiro Alves Ferreira - Município de **SERTANEJA-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 30 unidades habitacionais.

Usando como fundamento de decidir o contido nos autos n.º 16.639.605-0, as manifestações do Departamento de Contabilidade, Nota Técnica n.º 06/2021, da Comissão Especial de Licitação, por meio da Ata n.º 005/DELI/2021, e o Parecer Jurídico n.º 11/2021, da Diretoria Jurídica, julgo **Improcedente** o Recurso Administrativo interposto pela RCA ASSESSORIA E CONTROLE DE OBRA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Encaminhe-se ao DELI para as providências cabíveis.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

Jorge Luiz Lange
Diretor Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHOPRESRecursoImprocedente.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jorge Luiz Lange** em 15/01/2021 17:47.

Inserido ao protocolo **16.639.605-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 15/01/2021 15:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
614dfe4306cb85bf512f1b76248b0a99.